



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 2º
parágrafo único da Lei nº 8665/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial em 06/04/2023
SECRETÁRIO DE PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 026/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº.
060/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SMC SOCIEDADE MEDICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SMC SOCIEDADE MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.213.662/0001-99, localizada à Rua Metodio Coelho, 120, Ed. Modulo Empresarial, Sala 605, Parque Bela Vista, Salvador/Ba, CEP: 40.279-120 neste ato representada por **CARLOS ALBERTO GOTTSCHALL SILVA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 195.547.705-10 e portador de RG nº 0173276954 SSP/BA, CREMEB nº 8178 doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 2798/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **02 de março de 2023 até 02 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

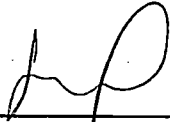
SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.030	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de março de 2023


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

VICTOR GOMES Assinado de forma digital por
VICTOR GOMES
VASCONCELOS:8 VASCONCELOS:80933831587
0933831587 Dados: 2023.05.02 10:36:41
-03'00'
SMC SOCIEDADE MEDICA LTDA
CONTRATADA





Termo Aditivo nº. 014/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 102/2022 – Data de Assinatura: 22/03/2023.

Termo Aditivo nº. 015/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **NÚCLEO DE ENDOCRINOLOGIA SANDRA JAQUEIRA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 024/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 016/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GUIMARÃES BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 094/2022 – Data de Assinatura: 22/03/2023.

Termo Aditivo nº. 017/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 081/2022 – Data de Assinatura: 22/03/2023.

Termo Aditivo nº. 018/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 027/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 020/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA HM MERCURI LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 031/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 022/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROSÁRIO SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 034/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 025/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ACSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 055/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 026/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SMC SOCIEDADE MÉDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido Contrato nº 060/2022 – Data de Assinatura: 01/03/2023.

Termo Aditivo nº. 029/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **VITENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº